



Comprovante de Publicação

Nº: **19872**

Data/Hora Veiculação: **03/04/2014 16:14**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 010/2014**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Exonerar, a pedido, JOSÉ ANTONIO PASSOS ROCHA, matrícula 006, RG nº 8.398.484-8, ocupante do cargo de Advogado, sob regime de estatutário, lotado no Fundo de Previdência Municipal de Araucária, a partir de 01 de abril de 2014.**

Identificação:

1292/2014

Data Publicação :

04/04/2014

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 010/2014 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012 e nº 26.412/2013, datado de 19 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º - Exonerar, a pedido, JOSÉ ANTONIO PASSOS ROCHA, matrícula 006, RG nº 8.398.484-8, ocupante do cargo de Advogado, sob regime de estatutário, lotado no Fundo de Previdência Municipal de Araucária, a partir de 01 de abril de 2014. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Araucária, 31 de março de 2014. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:4787 3795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2014.04.02 12:24:03 -0300